

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BENTO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Ao trigésimo dia do mês de novembro de 2021, pelas dezanove horas e quarenta minutos, teve lugar no Edifício Cultural de São Bento, a segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Bento, presidida por Maria Margarida Gomes Oliveira, na qualidade de presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Bento, secretariada por Paulo Miguel dos Santos Pimentel. Iniciados os trabalhos a presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

Grupo do Partido Socialista:-----

- Jorge David Avelar de Sousa;-----
- Lina Maria Cota da Silva;(em substituição de Cármen Dolores Sousa Gonçalves)-----
- Maria Margarida Gomes Oliveira;-----
- Paulo Miguel dos Santos Pimentel;-----
- Tiago Manuel Ávila Mesquita.-----

Grupo da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM:-----


- António José Borges da Silveira Bettencourt;(em substituição de Fabiana Mendonça Ferreira)-----
- Eduarda Maria Parreira de Sousa;-----
- Emanuel Martins de Sousa;-----
- Rúben Miguel Saúde Mendes.-----

Junta de Freguesia de São Bento:-----

- Presidente – João Paulo da Costa Moniz;-----
- Tesoureiro – Arnaldo José da Silveira Teixeira;-----
- Secretária – Tânia Marisa Cordeiro Ferreira.-----

Verificando-se a existência de quórum, a presidente da assembleia deu início à sessão informando que manifestada a indisponibilidade de comparência por parte dos membros Cármen Dolores Sousa Gonçalves do Grupo do Partido Socialista e Fabiana Mendonça Ferreira do Grupo da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM, se procedeu à substituição das mesmas nos termos da lei.-----

Passou-se em seguida à apreciação dos pontos da ordem de trabalhos:-----



-----**Ponto um** – Apresentação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Bento.-----

Previamente à discussão deste ponto, o senhor António José Bettencourt pediu a palavra para ler uma declaração de princípio dos representantes do Partido Social Democrata que se anexa à presente ata.-----

Sobre a declaração a presidente da assembleia explicou que os documentos foram entregues dentro do prazo, embora com pouca antecedência, no sentido de serem respeitados os prazos impostos para aprovação da conta de gerência intercalar do ano de 2021. -----

Foi apresentada pelos representantes do Partido Social Democrata, uma proposta de criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um regimento consensual, com redação aperfeiçoada e de mais fácil consulta, proposta esta que se anexa à presente ata. -----


Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação a proposta, sendo esta reprovada, com quatro votos contra e uma abstenção dos membros do Partido Socialista e quatro votos a favor dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM, sendo invocado o voto de qualidade pela presidente da Assembleia. -----

A presidente da Assembleia no uso da palavra sugeriu que o senhor António Bettencourt apresentasse os pontos do regimento que considerava necessitarem de alteração. O mesmo entregou as suas anotações que se anexam à presente ata. A presidente da Assembleia aceitou as sugestões apresentadas e procedeu à alteração da proposta de regimento da assembleia de freguesia que posteriormente colocou à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto dois** – Apresentação e votação da Conta de Gerência intercalar do ano de 2021, no período de 1 de janeiro a 19 de outubro.-----

Concedida a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, este solicitou os esclarecimentos ao contabilista Raimundo Dores relativamente a este ponto. Este, após cumprimentar a Assembleia apresentou de forma sucinta os documentos que compõe a prestação de contas e que já haviam sido entregues a todos os membros da Assembleia. De seguida o presidente da Junta de Freguesia apresentou o Relatório Intercalar de Gestão. -----

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação o ponto dois,



sendo este aprovado por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e quatro abstenções dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM.

---- **Ponto três** – Apresentação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

Concedida a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, o mesmo esclareceu que estes são documentos previsionais, baseados na média dos últimos dois anos e solicitou os esclarecimentos ao contabilista Raimundo Dores, relativamente a este ponto. Este apresentou de forma sucinta o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2022 e o Plano Plurianual de Atividades para o ano de 2022, documentos esses que já haviam sido entregues a todos os membros da Assembleia.


O senhor Rúben Mendes questionou as verbas destinadas a Outros Serviços, e também para as atividades Culturais e Desporto. Foi esclarecido que sendo a média dos últimos dois anos e, considerando a redução da atividade motivada pela pandemia COVID19, a estimativa baixou.

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação o ponto três, sendo este aprovado por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e quatro abstenções dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM.

---- **Ponto quatro** – Apresentação e votação das minutas de contrato interadministrativo e protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

A presidente da Assembleia passou a apresentar os documentos em questão, esclarecendo que são as minutas a vigorar durante os quatro anos de mandato em todos os acordos a celebrar com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. O senhor António Bettencourt pediu a palavra para questionar o que não se aplicava a São Bento no contrato inter-administrativo, sendo-lhe esclarecido pela presidente da assembleia.

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação o ponto quatro, sendo este aprovado por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e quatro abstenções dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM.



--- **Ponto cinco** – Apresentação e votação da proposta de quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Bento. -----

Concedida a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, este esclareceu os motivos desta proposta e apresentou o quadro de pessoal julgado necessário ao bom funcionamento da Junta de Freguesia de São Bento.-----

O senhor Emanuel Sousa ressaltou que o atual executivo não tem responsabilidade quanto ao passado, felicita pela proposta e manifesta o seu apoio indicando o sentido de voto favorável, embora peque por tardia. Considera a proposta legal, correta e de bom senso. Questiona também, quando se prevê abrir o concurso e quando tal ocorrer seja dada a maior publicidade possível. -----

O presidente da Junta indicou que será um assunto que a Assembleia vai acompanhar e será claro, desde o júri até aos métodos, provas, nível de escolaridade, sendo cumpridos todos os procedimentos legais aplicáveis. -----

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação o ponto cinco, sendo este aprovado por unanimidade. -----

--- **Ponto seis** – Apresentação e votação da proposta da Junta de Freguesia para celebração de um protocolo com o Centro Social de São Bento. -----


A senhora Eduarda Sousa declarou-se impedida de participar na discussão deste ponto por integrar a direção do Centro Social de São Bento e apresentou declaração de impedimento, que se anexa a esta ata. -----

A senhora presidente da Assembleia declarou-se também impedida pelos mesmos motivos, pelo que foi substituída pelo primeiro secretário, na discussão deste ponto. -----

O senhor Emanuel Sousa apresentou uma proposta no sentido de que a Junta de Freguesia proceda à auscultação prévia da direção do Centro Social de São Bento em relação à presente proposta de protocolo, proposta essa que se anexa à presente ata. -----

Concedida a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, este esclareceu os motivos desta proposta que considerou de elevada importância no apoio aos cidadãos mais idosos e vulneráveis da nossa Freguesia.-----

O senhor Paulo Pimentel apoiou o descrito pelo senhor presidente da Junta indicando ser de importância fulcral tornar os procedimentos adequados ao bom funcionamento da Junta de Freguesia. -----



O senhor Rúben Mendes, partilha da opinião que o procedimento atual não é correto, no entanto, salientou que é fulcral ouvir a outra parte. -----

O senhor António Bettencourt interveio indicando que não estava em causa os objetivos com que se concorda, mas metodologia de não ter havido auscultação prévia da instituição, o que possibilitaria um documento final a ser aprovado pela Assembleia caso existissem alterações ao atualmente proposto.

O presidente da Assembleia colocou a votação a proposta apresentada sendo esta reprovada por quatro votos contra dos membros do Partido Socialista e três votos a favor dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM. -----


Seguidamente, o presidente da Assembleia colocou à votação o ponto seis, sendo este aprovado por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e três abstenções dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM.-----

-----**Ponto sete** – Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia.-----

Concedida a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, este passou a apresentar, de forma sucinta, o trabalho desenvolvido desde a tomada de posse do órgão executivo até à presente data, na limpeza da ribeira, dos arruamentos e espaços públicos da Freguesia, na manutenção dos edifícios propriedade da Freguesia, na resolução de problemas apresentados pelos residentes.-----

Foi efetuado também um resumo das reuniões e contactos efetuados desde o início do mandato, bem como, dos pedidos de audiência com diversos Serviços Públicos Regionais que ainda aguardam resposta. Neste sentido o presidente da Junta manifestou especial preocupação do executivo da Junta de Freguesia relativamente à falta de médico de família por parte da maioria da população de São Bento, tendo já sido enviado para o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT) um ofício a 15 de novembro, a solicitar uma reunião sobre o assunto. Reforçou este pedido a 29 de novembro com conhecimento à Direção Regional da Saúde (DRS) e Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD). -----

Sobre este assunto, o senhor Paulo Pimentel propôs que dada a magnitude e urgência do problema, a Assembleia de freguesia manifestasse igualmente a sua preocupação aos responsáveis da USIT, DRS e SRSD. -----



Perante o exposto a presidente da Assembleia propôs a elaboração de um ofício da Assembleia, a enviar às entidades responsáveis, a manifestar a sua preocupação face à ausência de médico de família. -----

A elaboração deste ofício foi acatada por unanimidade. -----

O senhor Emanuel Sousa questionou o senhor presidente da Junta sobre a data em que foi efetuado o ofício em questão e qual o prazo legal para responder a ofícios, considerando a urgência do assunto. -----

O senhor António Bettencourt, respondeu que o assunto é complexo, mas duas semanas para responder é muito tempo independentemente de o prazo legal poder ser eventualmente superior. -----

----**Ponto oito** – Outros assuntos de interesse da Freguesia.-----

A presidente da Assembleia tomou da palavra e colocou à consideração dos membros da Assembleia e de todas as outras pessoas presentes, a formulação de questões sobre assuntos de interesse da Freguesia que não tivessem sido abordados nos pontos anteriores.-----


A senhora Eduarda Sousa enalteceu o trabalho feito pelo executivo, considerando o curto espaço de tempo desde a tomada de posse. De seguida, procedeu à apresentação de uma proposta de voto de louvor dos membros do Partido Social Democrata aos Serviços das Obras Públicas e dos Serviços Florestais da ilha Terceira, na sequência dos trabalhos efetuados após as intempéries de 13 e 14 de novembro a qual se anexa à presente ata. -----

A presidente da Assembleia manifestou-se contra o voto de louvor em questão, por considerar ser obrigação dos serviços proceder aos referidos trabalhos. ----

O senhor António Bettencourt contrapôs evidenciando os motivos pelos quais os membros da coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM efetuaram a proposta de louvor, designadamente que não estava em causa a avaliação passada dos serviços, mas o seu desempenho geral na situação em específico. -----

Após discussão concordou-se em aditar ao voto de louvor à Proteção Civil Municipal de Angra do Heroísmo e tornou-se o voto conjunto. -----

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou a votação esta proposta, sendo a mesma reprovada por maioria, com cinco votos contra dos membros do Partido Socialista e quatro votos a favor dos membros da Coligação PPD/PSD/CDS-PP/PPM. -----



A senhora Eduarda Sousa entregou uma recomendação ao presidente da Junta de freguesia sobre problemas num bloco de apartamentos da carreirinha que apresenta humidade e infiltrações, sobretudo no 3º esquerdo, solicitando a sua intervenção junto da CMAH para resolver a situação. -----

O presidente da Junta tomou conhecimento e agradeceu a recomendação. ----

O senhor Emanuel Sousa, registou positivamente o trabalho dos membros da Junta nos dias de maior chuva registados a 13 e 14 de novembro. No entanto, e no sentido de prevenir problemas futuros entregou uma recomendação ao senhor presidente da Junta de Freguesia relativamente à situação da ribeira dos Calrinhos na zona dos Copins, solicitando a intervenção do executivo com as entidades competentes.-----

O senhor presidente da Junta aceitou a recomendação e explicou que no dia 15 de novembro esteve e subiu a ribeira com o presidente CMAH e o responsável da Proteção Civil Municipal, informando que já foi tomada decisão pela CMAH para que a obra em questão seja colocada a concurso público.-----

O senhor Emanuel Sousa, colocou a questão sobre a parede que ruiu indagando se é justo ser o proprietário a levantar a mesma e sobre a situação do impedimento de acesso à moradia fiscal do senhor Emanuel Ávila.-----

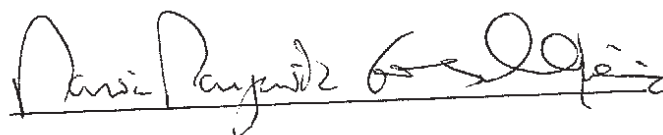
O senhor António Bettencourt, sugeriu que haja um entendimento entre as entidades competentes para que se resolva a situação.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia de Freguesia propôs aos membros da Assembleia que a ata desta sessão fosse de imediato lida, aprovada e assinada de forma a que as deliberações agora tomadas, pela sua importância, adquiram de imediato eficácia. Obtida a anuência de todos os membros presentes, procedeu-se então à leitura da ata.-----

Seguidamente, a presidente da Assembleia colocou à votação a aprovação da ata desta sessão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar a presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e vinte oito minutos do dia um de dezembro.-----

A presidente da Assembleia de Freguesia,



1002

O 1º Secretário,

Paulo Miguel do Santos Penteado

Declaração dos representantes do Partido Social Democrata na Assembleia da Freguesia de São Bento

Na sequência das eleições realizadas no passado dia 26 de setembro de 2021, os representantes do Partido Social Democrata, assinalam a grande elevação democrática com que decorreram, registando o integralmente respeito pelos seus resultados, o que implica assumirem na totalidade o seu papel de oposição responsável e construtiva, zelando, essencialmente, pela regularidade do funcionamento dos órgãos representativos da Freguesia e pelo respeito dos direitos e papel inerentes ao Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, por exemplo:

- Direito de ser informado regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, informação essa a dever ser prestada diretamente e **em prazo razoável**
- Direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.
- Acesso a relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias da oposição, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição.

Nesse sentido, lamenta-se que, logo a anteceder esta sessão ordinária, tenha havido algumas falhas:

- No não cumprimento da antecedência com que esta Assembleia foi convocada, o que, nos termos do disposto no artigo 51º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro podia legitimamente pôr em causa a sua efetivação.
- Na não entrega dos documentos relativos aos assuntos da Ordem de Trabalhos em simultâneo com a entrega da mesma, como determina o nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para mais, com uma antecedência de apenas um dia útil em relação à data de efetivação desta sessão ordinária, o que dificultou o exercício do nosso papel de oposição
- Na não entrega de qualquer nota explicativa em relação a nenhum dos pontos da Ordem de Trabalhos e respetiva documentação, pondo em causa o eficaz exercício do nosso papel de oposição

Aqui, repare-se que as notas explicativas são essenciais para a cabal compreensão de qualquer documento que seja apresentado. A não ser assim, serão, ou apenas números, ou ideias, de que não se conhece a intenção ou fundamentos. É muito diferente termos acesso às mesmas previamente, juntamente com os correspondentes documentos, para assim, podermos colocar dúvidas que mesmo assim subsistam, do que apenas sermos esclarecidos no decorrer dos trabalhos da Assembleia, sem condições de melhor analisar e de eventualmente apresentar propostas.

Fica registado de que, no futuro, não abdicaremos do acesso a este tipo de elementos explicativos, essenciais para o nosso eficaz e construtivo desempenho.

É da maior importância o respeito efetivo dos direitos e deveres inerentes ao Estatuto da oposição, do qual em circunstância alguma se abdica, nunca devendo ser uma mera formalidade incompleta.

Considerando, no entanto, os superiores interesses da Freguesia e sua população, em que, tão depressa quanto possível, alguns dos pontos da ordem de trabalhos da presente sessão ordinária sejam postos à discussão e votados;

Considerando as explicações que nos foram, entretanto, dadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia;

Considerando que se espera que, de futuro, deverá haver maior cuidado e respeito pelo papel de quem está na oposição

Os representantes do Partido Social Democrata na Assembleia da Freguesia de São Bento decidiram não se opor à realização desta sessão ordinária, viabilizando-a, condicionando, no entanto, a sua participação em cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos, às condições precárias acima referidas, em termos de acesso a documentos e notas explicativas determinantes para a sua compreensão.

AVUSA DO HEROISMO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Edilberto Sousa
Emmanuel Loure
Guilherme Loure
António José Belmonte

A juntar à ata da presente sessão

Proposta

Considerando a extensão – quanto a nós, em parte desnecessária – da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de São Bento.

Considerando o escasso período de tempo que nos foi concedido para análise dessa proposta (além de toda a restante ordem de trabalhos), e conseqüentemente, de apresentação de propostas de alteração e de aperfeiçoamentos de redação.

Considerando que, da análise possível, se indiciam soluções potencialmente ilegais e não consensuais.

Os representantes do Partido Social Democrata propõem que este ponto da Ordem e Trabalho não seja posto à discussão e votação, e que se constitua um grupo de trabalho que integre representantes das duas forças políticas representadas nesta Assembleia de Freguesia, de onde saia um documento consensual, de redação aperfeiçoada e de mais fácil consulta.

Para juntar à ata da presente sessão.

Angra do Heroísmo, 30 de novembro de 2021

Eduardo Sousa

Emmanuel Sousa

António José Botelho

Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia - Apontamentos

(2)
ei2
del
HA

- Demasiadas transcrições legais – só deviam estar aqui as nomas relativas ao funcionamento – maior acessibilidade. É um regimento, não é um manual

- Salta do artigo 69º para o 71º

- **Artigo 3º, nº 1** – fazer referência ao **CPA**

- **Artigo 4º, nº 2, alínea a)** – errado eleger por voto secreto; opção entre voto secreto e por lista, é errada; dever ser: por voto nominal e por lista - contraditório e repetido com o artigo 20º, nº 2 CPA

- **Artigo 4º, nº 2, alínea b)** – errado eleger por voto secreto; voto nominal

- **Artigo 4º nº 2, alínea c)** – impossível ser elaborado durante os trabalhos da assembleia

- **Lei 75/2013:**

“Artigo 55.º

Formas de votação

1 - **A votação é nominal, salvo se o regimento estipular ou o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação. VER CPA – ARTIGO 31º**

2 - O presidente vota em último lugar.

3 - As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação.

4 - Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a sessão ou reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta sessão ou reunião se repetir o empate.

5 - Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

6 - Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos."

✓ - **Artigo 16, nº 2** – explicar as alíneas b) a h) – não é para a Junta?

✓ - **Artigo 20º, nº 2** – escrutínio secreto e nominal – incompatível

- Membros podem ser destituídos sem estar na ordem de trabalhos?

✓ - nº 4 – contraditório com o artigo 4º, nº 2 al a)

✓ - **Artigo 24º, nº 1 e 2** – recurso ao correio eletrónico é ilegal – não previsto em lei – regimento não pode inovar, tem a lei como limites

- nº 4 : ilegal – tem que respeitar o que a lei diz e não inverter o que lá está

✓ - **artigo 31º, nº 5** - termo "canceladas" inadequado

✓ - **Artigo 33º, nº 3** – Ordem do dia PODE ser enviada com a convocatória

✓ **Nº 4** – A lei diz que os documentos devem ser enviados em simultâneo com a ordem de trabalhos

✓ **Nº 5:** [ilegal] não se aceita – de acordo com a lei, os documentos são entregues aos eleitos, sem os onerar com o levantamento se for em papel - O Regimento não se pode meter em algo que legalmente da competência da Junta de Freguesia

✓ - **Artigo 57º, nºs 2 e 3** - mal escrito e não conforme a lei, o CPA

O Regimento está sujeito ao CPA, não pode sobrepor-se ao mesmo

- Nº 2 - mal escrito

✓ - O CPA só retira o direito de abstenção no que respeita aos órgãos consultivos –
O Regimento não pode impedir a abstenção - ilegal

- Artigo 58º, nº 1 : ilegal, não conforme o CPA

Alínea b) – a regra é a votação nominal, o Regimento não pode subvertê-la

✓ - CPA não permite a forma de votação da alínea c)

- nº 3 – legal, mas contraditório

✓ - nº 4 – errado e ilegal – voto de qualidade não vale por 2

- Artigo 59º , nº 1 – incoerente e contraditório – mistura conceitos

~~Repete, e repete o erro~~

- Propor publicação das Atas em página eletrónica da Junta de Freguesia –
Transparência.

AVUSA DO HENOISHEO, 30 DE MARÇO DE 2021

Eduardo Sousa
Emanuel ? Jorge
Joaquim Soares
António José Botelho

Declaração

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 69º a 72º do Código do Procedimento Administrativo, declaro-me impedida de participar na discussão e aprovação do ponto 6 da Ordem de Trabalhos da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de S. Bento, uma vez que, atualmente, integro a direção do Centro Social de São Bento.

Para juntar à ata da presente sessão.

A. H. 30 DE OUTUBRO DE 2021

Eduardo Sousa

Proposta

Considerando que, ao votar-se a proposta apresentada de Protocolo a celebrar ao Centro Social de São Bento, esta Assembleia e a Junta de Freguesia ficam vinculados ao texto da mesma.

Considerando que, aquando da apresentação dessa proposta de Protocolo junto da Direção de Centro Social de São Bento, é natural e provável que possam surgir alterações decorrentes da sua negociação

Considerando que há todo o interesse em que processos desta natureza sejam o mais participados possível, desde o início, em ordem a se conseguir o melhor resultado possível para ambas as partes e para o interesse público,

Propõe-se que a direção do Centro Social de São Bento seja objeto, por parte da Junta de Freguesia, de auscultação prévia em relação à presente proposta de Protocolo, em ordem a chegar a um texto final consensual, a ser objeto então de aprovação por esta Assembleia, mesmo que se torne necessário convocar uma sessão extraordinária.

SÃO BENTO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Para juntar à ata da presente sessão, após votação.

Emanuel Sousa
João Pedro Duarte Queles
António J. Bettencourt

Proposta de Voto de louvor

Considerando o papel a todos os níveis notável e digno de apreço com que os Serviços das Obras Públicas e os Serviços Florestais, ambos da Ilha Terceira, se empenharam na recuperação da normalidade e minimizar de estragos na sequências das sérias e graves consequências do mau tempo sentido nesta freguesia, em especial nos passados dias 13 e 14 de novembro de 2021, em que disponibilizaram todo o equipamento necessário e operacional, e em que os seus trabalhadores, mesmo em condições atmosféricas extremamente adversas não pouparam esforços.

Os representantes do Partido Social Democrata propõem que esta Assembleia de Freguesia, em nome do povo da Freguesia de São Bento, aprove um voto de louvor aos Serviços das Obras Públicas e Serviços Florestais da Ilha Terceira e seus trabalhadores, pela empenhada e eficaz ação levada a cabo na sequência do mau tempo que fustigou esta freguesia recentemente, em especial nos passados dias 13 e 14 de novembro de 2021.

São Bento, 30 de novembro de 2021

Eduardo Sousa
Emanuel Sousa
José Augusto Soares
António José Botelho

A juntar à Ata da presente sessão